



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 695, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República NATHALIA GERALDO DI SANTO, Coordenadora da Assessoria Jurídica Cível do Gabinete do Procurador-Geral da República, para participar, na condição de observadora, da Comissão Especial instituída pelo Supremo Tribunal Federal no âmbito das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nos 7.582, 7.583 e 7586/DF, da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 87/DF e da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 86/DF, que tem por finalidade "apresentar propostas de solução para o impasse político-jurídico objeto das ações, bem como propor aperfeiçoamentos legislativos para a [Lei 14.701/2023](#), sem prejuízo de outras medidas legislativas que se fizerem necessárias, voltados à superação do impasse e novo diálogo institucional".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 jul. 2024. Seção 2, p. 39.](#)